



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2930 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 23 de abril de 2021

## ENTREGUE NOVA SEDE DO DEMUTRAN NO CENTRO DE PAU DOS FERROS.

Na tarde do dia 08 de abril, foi entregue as novas instalações do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), de Pau dos Ferros. Para oferecer um espaço estruturado, tanto para a população que buscar o setor quanto para os servidores, a nova estrutura do prédio possui dois dormitórios para os agentes de trânsito que trabalham em regime de escala e garagem para o veículo do órgão, além de sala da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI). A importância de estruturar o trânsito municipal está ligada diretamente a melhora do serviço, com um espaços confortáveis e adequados para atendimento das demandas dos munícipes.

Através do DEMUTRAN, a prefeitura é responsável em promover campanhas de educação para o trânsito, seguindo os padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), de acordo com as peculiaridades locais, com a finalidade de fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, bem como promover a criação de sinalização das vias, organizar o trânsito do município, dentre outras atribuições previstas.

Diariamente, os agentes de trânsito já vem atuando de forma efetiva nas ruas da cidade, fazendo um trabalho educativo de conscientização dos motoristas e pedestres, planejamento, executando operações e fiscalizando o cumprimento das leis.

### SERVIÇO

O prédio localiza-se na Rua Dom Pedro II, no Centro, por trás da sede da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.



Fotos: Direção de Imagens – ASCOM/SEGOV



**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**

**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**

Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**

Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**

**- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**

Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**

Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros





## Diário Oficial do Município

determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 23 de abril de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO OFICIAL

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **Pregão Presencial – SRP Nº 6/2021-0024**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **10/05/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 6/2021-0024**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **escolha de empresa especializada na prestação de Serviços de Impressões de Materiais Gráficos, para atender futuras e eventuais demandas da Secretaria de Administração e demais Unidades Administrativa deste Município, no decorrer do exercício de 2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I - deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.313/14 de 23 de junho de 2014 Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 23 de abril de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**



## Diário Oficial do Município

### PREGOEIRO OFICIAL

#### **EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2021**

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN  
**CONVENIADA:** LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER  
**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por objeto o atendimento a pessoas submetidas à prevenção, diagnóstico e tratamento de neoplasias, a realização de exames de apoio à diagnose de média e alta complexidade e consultas ambulatoriais atendidas pelo LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER, sem caráter de exclusividade, nos municípios encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros/RN.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o Plano de Trabalho anexo aos autos, perfazendo o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados à execução dos serviços pré-fixados previstos neste Termo de Convênio correrão à conta do Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação: 2.113 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde Classificação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1211000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde e Ação 2135 – Manutenção do Programa de Gestão Plena Classificação: 3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das ações

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Convênio será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

**LOCAL E DATA:** Pau dos Ferros/RN, 23 de abril de 2021.

**ASSINANTES:**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL  
ROBERTO MAGNUS DUARTE SALES – DIRETORA ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL  
IVO BARRETO DE MEDEIROS – DIRETORA ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL  
MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE DO FMS